



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01(um) de novembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 01(um) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 27/10/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 27/10/2022; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018 - OFÍCIO Nº 17/2022 SENHOR NEEMIAS DOS SANTOS LIMA, ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL: NA ONDA DA PREVENÇÃO; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0009/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 309/2022; PROJETO DE LEI: 0526/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO AO USO INADEQUADO E MODERADO DA INTERNET POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA; PROJETO DE LEI: 0553/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE QUE SEJA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROGRAMA DE CAMPANHAS PERMANENTES DE ORIENTAÇÃO, CONSCIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; PROJETO DE LEI: 0558/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E UNIDADES DO CRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A AFIXAREM EM LOCAL VISÍVEL CARTAZ INFORMATIVO COM OS SEGUINTE DIZERES "EM CASO DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES O REGISTRO É**

IMEDIATO. LEI FEDERAL N 11.259/2005. CIDADÃO FAÇA VALER SEU DIREITO"; **PROJETO DE LEI: 0559/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 369/2022 - ME Nº 032/2022); **PROJETO DE LEI: 0561/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 2.277, DE 14 DE ABRIL DE 2010 E Nº 2.352, DE 29 DE ABRIL DE 2011; PROJETO DE LEI: 0562/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE AUTOVISTORIA NAS EDIFICAÇÕES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0564/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE UTILIZEM CADEIRAS DE RODAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre as eleições ocorridas no último dia 30 de novembro, destacando a vitória da democracia através do candidato Luis Inácio Lula da Silva. Disse que, entendia que o vencedor representaria os duzentos milhões de brasileiros. Observou, que como presidente da Casa Legislativa já se colocara a disposição do novo presidente. Em aparte, o Vereador Davi Souza parabenizou ao presidente Miguel Alencar pelas palavras de apoio ao presidente Lula. Disse que, se surpreendera com o menor número de abstenção da história, importante para o fortalecimento da Democracia. Também em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos parabenizou o presidente eleito e disse que a polarização mostrou que o país estava muito dividido. Disse, que ninguém seria responsável pelas frustrações dos que não tiveram seu candidato eleito e que todos deveriam cuidar de suas vidas e trabalhar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar teceu comentários sobre Requerimentos e ofício enviado com objetivo de obter esclarecimentos sobre obras na Orla das Palmeiras e na Praça das Águas. Disse que com relação a orla da praia das Palmeiras a resposta fora relacionada a obra no canal do Itajuru e não atendera ao seu questionamento e que a resposta sobre o muro na Praça das Águas esclarecia que levaria sessenta dias para a conclusão da obra, cujo custo seria de cento e sessenta mil reais. Observou que, no réveillon ainda não estaria pronta aquela obra, em decorrência de que ainda não havia sido realizada a licitação. Disse, que nenhum ponto da Praia do Forte haveria revitalização, apesar de que Cabo Frio receberia cerca de um milhão de turistas. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que a obra da Praia do Forte não poderia ser deixada para o ano de 2023, pois, caracterizaria estelionato eleitoral. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu aos apartes e agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza** que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, que estabelecia tempo de dois minutos das propagandas que passavam antes dos

filmes nos cinemas do Município, para divulgação de política pública. Disse, que fizera Emenda Aditiva incluindo também a divulgação das Leis aprovadas na Casa Legislativa. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos questionou se tais propagandas seriam custeadas pelo município. Respondendo, o Vereador Davi Souza disse que, não haveria ônus e que a Emenda estava aberta à discussão e até a críticas. Em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa perguntou se o projeto estava tramitando na Casa. Respondendo o orador respondeu que sim, estava na Comissão de Constituição e Justiça. Continuando, o Vereador Davi Souza disse que, o Plano Verão era de extrema importância e parabenizou a presidência da Casa que marcara uma audiência pública para a próxima segunda-feira para discussão daquele tema. Disse ainda, que ouvir a opinião de todos os segmentos sociais era imprescindível e que a Casa Legislativa deveria ser incluída na organização do verão. Disse que, no ano anterior aquela reunião fora feita no mês de julho, quando ele fazia parte da Secretaria de Governo. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, realmente no ano passado a reunião tinha sido realizada no mês de julho, mas, que estava certo de que as diversas secretarias estariam presentes e que já deveriam estar com tudo pronto e por certo não tiveram oportunidade de apresentar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza teceu elogios ao governo municipal ressaltando que em plena pandemia conseguira instalar na Praça Porto Rocha uma belíssima árvore de natal em parceria com o SESC, sem nenhum custo para os cofres públicos. Disse que também o réveillon fora feito a custo zero e que o evento fora realizado em parceria com a coordenação do Cabofolia. Continuou tecendo elogios ao chefe do Executivo municipal, frisando a responsabilidade do mesmo para com o dinheiro do contribuinte. Disse que era chegada a hora do comércio lucrar, em virtude de que as restrições da pandemia não existiam mais. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro demonstrou sua preocupação com o canal Palmer na Praia da Boneca, sublinhando que a dragagem faria com que houvesse força das águas no local, com isso a segurança deveria ser reforçada, pois até mesmo um adulto teria dificuldade para nadar. Disse, que a organização deveria ser feita com segurança, pois, havia sempre muitas crianças naquela praia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que era necessário saber se havia expectativa do governo, para contratar mais guardas marítimos. Em aparte o vereador Miguel Alencar disse, que todos poderiam dirimir suas dúvidas na audiência pública da próxima segunda-feira. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0009/2022, PROJETO DE LEI: 0526, 0553, 0558, 0561, 0562, 0564/2022 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2022. FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO O PROJETO DE LEI: 0559/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0252, 0253, 0254 E 0255/2022 E AS INDICAÇÕES: 0245, 0564, 0764, 0765, 0771, 0774, 0778, 0780 E 0781/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0729 E 0730/2022 E RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0782/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 257 E 256/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0171 E 0464/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS

REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 257 E 256/2022 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0171 E 0464/2022 QUE FOI APROVADO, ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0295, 0300, 0313, 0328, 0332, 0335 E 0337/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0340, 0345, 0346, 0349, 0351, 0352, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359 E 0365/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR VINÍCIUS CORREA AO PROJETO DE LEI: 0454/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003 E: 0004/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.